

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 2011/67

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de RECONVOCAR 01 (um) candidato de Técnico de Enfermagem aprovado na Seleção do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, abaixo listados, a comparecerem se apresentando ao Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional do Cariri, localizado a rua Catulo da Paixão Cearense, S/N, Triângulo Crajubar – Juazeiro do Norte - CE, do dia 20/03/2013 até dia 26/03/2013, a partir das 8:00 horas, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones (88) 3566-3625 / (88) 3566-3627

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento das vagas em aberto e consequentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 6 do edital 2011/67 do Processo Seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, que trata do assunto "Disposições Finais".

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza-CE, 18 de março de 2013

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

CANDIDATOS	CLASSSIFICAÇÃO
Marilac Pinheiro Carvalho Silva	9°



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada Do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme

sua função;

- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Caso tenha);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição).

Para Exame Médico Admissional:

Hemograma Completo



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utiliza-los obedecendo a seguinte validade: O3 meses para exames laboratoriais (sangue) e O2 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realiza-los através do próprio HRN (HOSPITAL REGIONAL NORTE), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.